

RUA QUITANDA

Lei nº 2139 de 09-09-1959, ítem 209



A exemplo do que ocorreu com as denominações dadas por esta Lei às Ruas Macaraí, Ipê, Umpês, etc, por falha do datilógrafo, do linotipista ou do revisor, quer do jornal como do Departamento de Expediente da Prefeitura, a Rua Quitanda saiu com a denominação errada. Ao invés de Quitanda deveria ser Rua Quintana, referente, pais, a este município paulista.

QUINTANA

Aniversário da cidade: 30 de novembro.

Histórico: Antiga povoação do município de Glicério e comarca de Penápolis, pela lei nº 2642, de 15 de janeiro de 1936. Foi transferido do município de Glicério para o de Marília, pela lei 2981, de 4 de junho de 1937, passou para o município de Pompéia, pelo decreto nº 9775 de 30 de novembro de 1938. Elevado a município pelo Decreto-Lei nº 14.334, de 30 de novembro de 1944, ficou pertencendo à comarca de Penápolis. Instalado a 1 de janeiro de 1945, foi constituído com o distrito de paz de Quintana. Em 1932 vários fazendeiros, vindos de outras zonas, vieram se estabelecer entre os rios do Peixe e Feio. Depois de aqui estabelecidos, atraíram, graças à fertilidade das terras aqui existentes, outras famílias. Como fosse enorme o número desses movimentos migratórios, formou-se então um pequeno núcleo rural e logo mais, dadas as condições de religião daquele povo, católico, ergueram o primeiro templo em louvor a São João Batista, patrono da vilazinha que se formava.

Fundadores: Francisco Moreira e João Viladangos.

Data da fundação: 24 de junho de 1935.

Vila: Quintana foi elevada à categoria de Vila em 16 de janeiro de 1936.

Município: O município foi criado pelo Decreto-Lei nº 14.334 de 30 de novembro de 1944.

Limites: Herculândia, Pompéia, Lutécia, Quatá, Tupã e Bora.

Área: 358 Km².

RUA QUITANDA

Lei nº 2139 de 09-09-1959



159 — MONTE ALTO, a via pública que abrange a Rua 7 da Chácara da Barra e a Rua 7 da Vila Guararapes, tendo inicio na Rua 12 do primeiro arruamento.

160 — MONTE APRAZIVEL, a via pública que abrange a Rua 6 da Chácara da Barra e Rua 6 da Vila Guararapes, tendo inicio na Rua 23 do primeiro arruamento.

161 — MONTE AZUL, a via que abrange as Ruas 5 da Chácara da Barra e 5 da Vila Guararapes e que tem inicio na Rua 10 do primeiro arruamento.

162 — MORRO AGUDO, a via pública que abrange a Rua 9 do Alto da Barra e Rua 1 do loteamento das glebas 5 e 6 de propriedade de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto.

163 — PEDREGULHOS, a via pública que abrange as Ruas 31 da Chácara da Barra, 1 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem inicio na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado.

164 — PEREIRA BARRETO, a Rua 33 da Chácara da Barra que tem inicio na Rua 23.

165 — PILAR DO SUL, a via pública que abrange a Rua 8 da Vila Guararapes e Rua 4 do loteamento de Da. Prescila Gomes Pinto iniciando na Rua 18 do primeiro arruamento, e terminando na Rua 3 do ultimo.

166 — PENAPOLIS, a Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto que tem inicio na Rua 4 e termina na Rua 1.

167 — PINDAMONHANGABA, a via pública que abrange a Rua 3 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto, a Rua 10 do ultimo.

168 — MOGI GUAÇU, a via pública que abrange a Rua 1 da Chácara da Barra, Rua 1 da Vila Guararapes, Rua 8 do Alto da Barra e Rua 4 do Jardim Flamboyant e que tem inicio na Rua 20 do primeiro arruamento e termina na Rua 10 do ultimo.

169 — PEREIRAS, a Rua 30 da Chácara da Barra que tem inicio na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 1 do mesmo arruamento.

170 — PIEDADE, a via pública que abrange a Rua 2 da Chácara da Barra e Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem inicio na Rua 1 do primeiro arruamento.

171 — PINDORAMA, a Rua 3 da Chácara da Barra que tem inicio na Rua 1.

172 — PIRACUNUNGA, a via pública que abrange parte da Rua 10 da Chácara da Barra e Rua 11, que tem inicio na Rua 15 e termino na Rua 6.

173 — PIRATININGA, a Rua 14 da Chácara da Barra, que tem inicio na Rua 6 e termino na Rua 1.

174 — PRESIDENTE PRUDENTE, a via pública que abrange as Ruas 4 e 5 do Alto da Barra, 28 e 29 do Jardim das Paineiras, 7 do Jardim Flamboyant, tendo inicio na Rua 26 do segundo arruamento.

175 — SANTA RITA DO PASSA QUATRO, a Rua 36 do Jardim Nova Europa continuacao que tem inicio na Rua 25 do mesmo.

176 — JOSE BONIFACIO, a via pública que abrange a Avenida 1 do Jardim Flamboyant e a Avenida 1 e 2 do Jardim das Paineiras, tendo inicio na atual estrada para Sousas e terminando na confluencia das Ruas 14 e 15 do primeiro arruamento.

177 — PATROCINIO DO SAPUCAI, a Rua 9 do Jardim Flamboyant que tem inicio na Rua 13 do mesmo arruamento.

178 — PAULO DE FARIA, a Rua 12 do Jardim Flamboyant que tem inicio na Rua 10 e termina na mesma rua.

179 — REDENCAO DA SERRA, a via pública que abrange a Rua 23 da Chácara da Barra, Rua 2 do Jardim Carlos Gomes, Rua 4 do Jardim Merillia, Rua 2 do Jardim Alto do Cambuí e Rua 2 do Jardim Bom Retiro, e que tem inicio na Rua 6 do primeiro arruamento e termina na Rua 1 do ultimo.

180 — PIQUETE, a Rua 2 do Jardim Itamarati que tem inicio na atual estrada para Sousas.

181 — Pitangueiras, a Rua 6 da Chácara Baronesa que tem inicio na Rua 13 e termina na Rua 14.

182 — PRESIDENTE ALVES, a via pública que abrange a Rua 2 do Jardim Alto da Barra, Rua 22 do Jardim das Paineiras e Rua 13 do Jardim Flamboyant tendo inicio na Rua 9 do Alto da Barra e termina na Rua 9 do Jardim Flamboyant.

183 — PRESIDENTE BERNARDES, a via pública que abrange a Rua 23 do Jardim das Paineiras e Rua 14 do Jardim Flamboy-

ant, tendo inicio na Av. Góes ultimo arruamento.

184 — PRESIDENTE WENCESLAU, a via pública que abrange a Rua 26 do Jardim das Paineiras, Rua 6 do Jardim Alto da Barra, e Rua 15 do Jardim Flamboyant, tendo inicio na Avenida 2 do Jardim Flamboyant.

185 — SALESOPOLIS, a Rua 3 do Jardim Alto da Barra que tem inicio na Rua 11.

186 — PARAIBUNA, a Rua 11 do Jardim Flamboyant que tem inicio na Rua 12 do mesmo arruamento.

187 — PROMISSAO, a via pública que abrange a Rua 30 do Jardim das Paineiras, e Rua 2 do Jardim Flamboyant, tendo inicio na Rua 26 do primeiro arruamento, termina na Rua 12 do segundo.

188 — BOA ESPERANCA, a via pública que abrange a Rua 5 do Jardim Flamboyant e Rua 8 do Jardim Boa Esperanca, tendo inicio na Rua 14 do Jardim Flamboyant e terminando na Rua 5 do Jardim Boa Esperanca.

189 — PALESTINA, a Avenida 2 do Jardim Flamboyant que tem inicio na Rua 10 e termina na Rua 15.

190 — PALMITAL, a via pública abrangendo a Avenida 3 e Rua 8 do Jardim Flamboyant que tem inicio na Rua 10.

191 — POMPEIA, a Rua 25 do Jardim Bela Vista continuacao que tem inicio na Rua Laonardo da Vinci e termina na Avenida 2.

192 — PORANGABA, a Rua 19 do Jardim Bela Vista continuacao que tem inicio na Rua José de Oliveira Santos e termina na Rua Vital Brasil.

193 — PARAPUA, a Rua 1 do Jardim Flamboyant que tem inicio na Rua 12 e termina na Rua 10.

194 — RIBEIRAO BONITO, a Rua 1 do Jardim do Trevo que tem inicio na Rua Rio Grande do Sul.

195 — RIBEIRAO BRANCO, a Rua 2 do Jardim do Trevo que tem inicio na Rua 13 e termina na Rua 10.

196 — RIBEIRAO PRETO, a via pública que abrange a Rua 3 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo e que inicia na Rua 10 e termina na Rua 2.

197 — SALTO, a Rua 4 do Jardim do Trevo que tem inicio na Rua 3 e termina na Rua 10.

198 — RIO CLARO, a Rua 5 do Jardim do Trevo que tem inicio na Rua 3 e termina na Rua 11.

199 — RINOPOLIS, a Rua 6 do Jardim do Trevo que tem inicio na Rua 3 e termina na Rua 11.

200 — POTIRENDABA, a via pública que abrange a Rua 42 do Jardim Nova Europa continuacao e 23 do Parque da Figueira e que tem inicio na Rua República Dominicana e termina na Rua 27 do segundo arruamento.

201 — PIRACAIA, a Rua 15 do Jardim do Trevo que tem inicio na Rua 14 e termina na Rua 16.

202 — SAO LUIS DO PARAITINGA, a via pública que abrange as ruas 13, 14 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo, Avenida da Vila Rodrigues e Avenida 3 da Vila Santana que tem inicio na Rua 28 do Jardim do Trevo.

203 — PONTAL, a Rua 17 do Jardim do Trevo que tem inicio na Rua 16 e termina na Avenida 20.

204 — QUATA, a Rua 31 do Jardim do Trevo que tem inicio na Avenida 21 e termina na Rua 28.

205 — SALTO GRANDE, a Rua 28 do Jardim do Trevo que tem inicio na Rua 33 e termina na Rua 25.

206 — RIO DAS PEDRAS, a Rua 29 do Jardim do Trevo que tem inicio na Rua 28 e termina na Rua 25.

207 — QUELUZ, a Rua 26 do Jardim do Trevo que tem inicio na Rua Fernão Pompeu de Camargo e termina na Rua 13.

208 — SERTAOZINHO, a Rua 26 do Jardim Nova Europa continuacao que tem inicio na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 33 do primeiro arruamento.

209 — QUITANDA a Rua 32 do Jardim Nova Europa, continuacao que tem inicio na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 28 do primeiro arruamento.

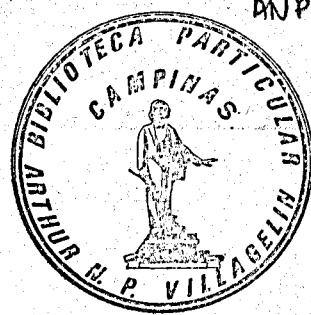
210 — TAQUARITINGA, a Rua 22 do Jardim Nova Europa continuacao que tem inicio na Avenida 2 e termina na Rua 33.

211 — PIRAMBOIA, a Rua 30 do Jardim Nova Europa continuacao que tem inicio na Rua 29 e termina na Avenida 3.

212 — PIRANGI, a Avenida 3 do Jardim Nova Europa, continuacao que tem inicio na Avenida Estados Unidos e termina na Rua 20.

213 — RIBEIRA, a Rua 27 do Jardim Nova Europa continuacao que tem inicio na Rua 32 e termina na Rua 33.

214 — RANCHARIA, a Rua 33 do Jardim Nova Europa continuacao que tem inicio na Rua 23 e termina na Avenida Estados Unidos.



RUA QUITANDA

ANPVS 40793
21/96

Esta denominação foi dada através do ítem nº 209, da Lei nº 2139 de 09-setembro-1959, à Rua 32 do Jardim Nova Europa, continuação, que tem inicio na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na rua 28 do primeiro arruamento. Esta Lei foi assinada pelo Prefeito José Nicolau Ludgero Maselli e publicada na Parte Oficial da Prefeitura Municipal do "Diário do Povo" do dia 11-setembro-1959.

RUA QUITANDA

Lei nº 2139 de 09-09-1959



QUINTANA — Antiga povoação no município de Glicério. Elevada a distrito de paz pela lei n.º 2.642, de 15 de Janeiro de 1936. Transferido para o município de Marília pela lei n.º 2.981, de 4 de Junho de 1937; transferido para o município de Pompéia pelo decreto n.º 9.475, de 30 de Novembro de 1938. Elevado a município pelo decreto-lei n.º 14.334, de 30 de novembro de 1944, instalando-se em 1.º de Janeiro de 1945, compreendendo o distrito de paz homônimo. Foi-lhe incorporado o distrito de Pontana, pela lei n.º 2.456, de 30 de Dezembro de 1933. Quintana pertence à comarca de Pompéia.

(Extraido de "Municípios de São Paulo" publicado pela "Folha de São Paulo" de

anpv/01/1985

RUA QUITANDA



- Fls. 2 -

População: 6.501 habitantes, em 1970.

Atividades econômicas: Cultura agrícola, pecuária, avicultura, produção de leite e indústria de transformação.

(Elementos extraídos da página 438 da Expo Nacional dos Municípios nº 3, edição de 1975/76 para o Estado de São Paulo, editado pela Rêde Municipalista de Divulgação e Imprensa Ltda., São Paulo).

anpv/01/01/1985.